



PORTARIA N° 431/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE n° 2022/1091477;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas **GUILHERME DA COSTA SPERRY**, matrícula n° 200197, gozo de **60 (sessenta) dias de licença-prêmio** referente ao período aquisitivo 2017/2022, para serem usufruídos de **05/09 a 04/10/2022 (30 dias)** e de **05/10 a 03/11/2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 31 de agosto 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS